

STF torna Eduardo Bolsonaro réu por suspeita de interferência em processos judiciais

Category: BRASIL, GERAL

escrito por Alice Catharinne | 21 de fevereiro de 2026



O Supremo Tribunal Federal oficializou, nesta quinta-feira (19), a abertura de ação penal contra o ex-deputado federal Eduardo Bolsonaro (PL-SP). Com a formalização, ele passa à condição de réu sob acusação de obstrução de Justiça e coação no curso de processos judiciais.

A medida ocorre após a Procuradoria-Geral da República apresentar denúncia apontando que o ex-parlamentar teria atuado para interferir em investigações e ações judiciais. Em novembro do ano passado, a Primeira Turma da Corte deliberou aceitar a acusação, permitindo o avanço do caso para a fase processual.

Votaram pelo recebimento da denúncia os ministros Alexandre de Moraes, relator do caso, Flávio Dino, Cristiano Zanin e Cármen Lúcia.

Segundo o procurador-geral da República, Paulo Gonet, a denúncia sustenta que Eduardo Bolsonaro e o blogueiro Paulo Figueiredo teriam promovido iniciativas sucessivas com o objetivo de influenciar o andamento de processos judiciais, buscando favorecer o ex-presidente Jair Bolsonaro e o próprio

comunicador.

A acusação foi apresentada no âmbito de um inquérito conduzido com base em apurações da Polícia Federal. Embora o ex-presidente também tenha sido indiciado na investigação, não houve, neste caso, oferecimento de denúncia contra ele por parte da PGR. Jair Bolsonaro já foi condenado pelo STF a 27 anos e três meses de prisão por tentativa de golpe de Estado.

A abertura da ação penal é procedimento padrão após o recebimento formal da denúncia. A partir de agora, o processo entra na fase de instrução, que inclui a oitiva de investigados, testemunhas de acusação e defesa, além da produção de provas.

Concluída essa etapa, os ministros da Corte irão deliberar sobre o mérito da acusação, decidindo pela condenação ou absolvição dos réus. Até decisão final, vigora o princípio da presunção de inocência.

Fonte: Portal Debate e Publicado Por: Jornal Folha do Progresso em 20/02/2026/08:07:39

O formato de distribuição de notícias do [Jornal Folha do Progresso](#) pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, ou pelo canal uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a [receber as notícias](#) do Jornal Folha do Progresso, clique nos links abaixo siga nossas redes sociais:

- [Clique aqui e nos siga no X](#)
- [Clica aqui e siga nosso Instagram](#)
- [Clique aqui e siga nossa página no Facebook](#)

- [Clique aqui e acesse o nosso canal no WhatsApp](#)
- [Clique aqui e acesse a comunidade do Jornal Folha do Progresso](#)

Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de pauta enviar no e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com.

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp [\(93\) 98404 6835](#)– (93) 98117 7649.

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

*Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp: [-93- 984046835](#) (Claro)
- Site: www.folhadoprogresso.com.br e -
mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com/ou e -
mail: adeciopiran.blog@gmail.com*